



RESOLUÇÃO-CEPEX-FCP N.º 007/2022,

Corrente (PI), 02 de maio de 2022.

A Diretora Geral e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Cerrado Piauiense (CEPEX – FCP), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da FCP, em seu artigo 13, inciso V; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da FCP, em seu artigo 11, inciso II; CONSIDERANDO o início do período letivo para a turma do primeiro bloco em 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer, ad referendum dos membros do CEPEX, o período de 16 a 20 de maio de 2022 para realização das provas escritas referentes à 2.ª AVALIAÇÃO da turma do primeiro bloco do Curso de Bacharelado em Direito, Período Letivo 2022/1.

Art. 2.º - Estabelecer as datas para solicitação e aplicação das provas de SEGUNDA CHAMADA referentes à 2.ª AVALIAÇÃO (PROVA ESCRITA) da turma do primeiro bloco do Curso de Bacharelado em Direito, período letivo 2022/1.

§ 1.º - Ficam definidas as datas de 23 e 24 de maio de 2022 para a solicitação da prova de segunda chamada da 2.ª avaliação;

§ 2.º - Ficam definidos os dias 26 e 27 de maio de 2022 para aplicação das provas de segunda chamada da 2.ª avaliação;

§ 3.º - O acadêmico deverá solicitar a prova de segunda chamada através de requerimento no Sistema Acadêmico, anexando justificativa e comprovante de pagamento da taxa.

§ 4.º - As solicitações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, a qual, após análise, dará o despacho e encaminhamento necessário.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.


POLIANA OLIVEIRA NUNES

Presidente do CEPEX / Diretora Geral – FCP
Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2020

Poliana Oliveira Nunes
Diretora Geral - FCP
Port. GP-SESSPI Nº 001/2020